



## RESOLUÇÃO Nº. 001/2014 - CEP/AMPREV

O Conselho Estadual de Previdência – CEP, da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I e II do art. 103 da Lei Estadual nº. 0915/2005 c/c inciso I e II do art. 3º c/c o inciso II e § 2º do art. 18 do Regimento Interno do CEP.

Considerando o que fora deliberado na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 15 de dezembro de 2014;

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, para o ano de 2015, conforme tabela abaixo:

Mês	Dia
Janeiro	29 (quinta-feira)
Fevereiro	26 (quinta-feira)
Março	26 (quinta-feira)
Abril	23 (quinta-feira)
Maio	28 (quinta-feira)
Junho	25 (quinta-feira)
Agosto	06 (quinta-feira)
Agosto	27 (quinta-feira)
Setembro	24 (quinta-feira)
Outubro	22 (quinta-feira)
Novembro	26 (quinta-feira)
Dezembro	10 (quinta-feira)

**Art. 2º** - Ante superveniência de fato impeditivo que torne impossível a realização da sessão, esta será automaticamente remarcada para o dia útil e seguinte;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2014.

  
**Carlos Roberto dos Anjos Oliveira**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência.

Recebi em: 30/12/14 às 11:19

